PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26 / 10 / 12
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8134, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Denominação do Loteamento Colina da Serra II, aprovado pelo Município por meio do Decreto n.º 1.714/2009, passando a denominar-se Loteamento Residencial Estrela da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista disposto no art. 72, V, da Lei Orgânica do Município e pelo que consta no Processo Administrativo 133.490/2012, de 27 de agosto de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado "Loteamento Residencial Estrela da Serra" o Loteamento "Colina da Serra II", aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1.714/2009 de 30 de julho de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de outubro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jmm